



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor global de R\$ 41.639.962,00 (quarenta e um milhões seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais) ao orçamento do STF, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 29, caput, e no art. 55, § 1º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n. 14.791 de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, crédito suplementar no valor global de R\$ 41.639.962,00 (quarenta e um milhões seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Tribunal Superior do Trabalho, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica realizada, em igual valor, a compensação de limite no exercício de 2024 para despesas primárias de que trata o art. 3º, II, da Lei Complementar n. 200, de 30 de agosto de 2023, em favor do Supremo Tribunal Federal, tendo como órgão cedente o Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO
Presidente do Supremo Tribunal Federal

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal
 UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											41.639.962
	Atividades											
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										41.639.962
0033 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	02 122										41.639.962
			F		1-		1	90		0	1000	41.639.962
TOTAL - FISCAL											41.639.962	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											41.639.962	

ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											41.639.962
	Atividades											
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										41.639.962
0033 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	02 122										41.639.962
			F		1-		1	90		0	1000	41.639.962
TOTAL - FISCAL											41.639.962	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											41.639.962	

